www.carlosperinfilho.net CPF nº 111.763.588-04

FAUSTO MARTINS DE SANCTIS no RODA VIVA para este Cidadão e Vocês Cidadanias

"Um ponto fora da curva" diriam os(as) Estatísticos(as). Assim, de modo pontual, o desembargador federal FAUSTO MARTINS DE SANCTIS, em entrevista ao programa **RODA VIVA** da **TV Cultura** (02AGO2010), oferece elementos de fato e de direito relevantes para este Cidadão e Vocês Cidadanias entendermos um pouco mais e melhor como (não) funciona a Justiça nesta República, com destaque para o Direito Penal, especialmente crimes financeiros, crimes do 'colarinho branco', crimes de 'lavagem de dinheiro'.

Tais crimes usualmente não aparecem naqueles programas de TV tipo 'mundo cão', pois regra geral não há perseguição policial, não há tiroteio, não há óbitos e, portanto não há audiência que pague o tempo do *marketing* naquele horário 'nobre'... mas há Polícia Científica e há muito trabalho de quem opera o Direito, pois os danos coletivos regra geral são imensos (caso MADOFF, por exemplo, lesou pessoas no planeta Terra, inclusive no Brasil).

Indagado diversas vezes, no referido programa e/ou fora daquele se gostaria de ser 'político', o ilustre desembargador negou a intenção, revelando notável vocação jurisdicional comparável àquela dos(as) profissionais da Medicina, Forças Armadas, sem dizer Religiosos(as), cuja atividade não é considerada profissão - mas sacerdócio - nos termos históricos e acordados com o Estado do Vaticano [sem aqui considerar o 'mercado da fé' e respectivos(as) profissionais operadores(as), disponível a preços populares...]. Tal pergunta e tal resposta estão no contexto usual da **política partidária**, mas não no contexto etimológico próprio da Filosofía Política, pois nesta *ser político(a)* é *cuidar dos interesses públicos das pessoas* na *polis* (Cidade). Neste contexto todos somos políticos em maior ou menor proporção nas nossas experiências vivenciais singulares, quer (não) poluindo o meio ambiente, quer (não) votando nas próximas eleições, quer (não) corrompendo o(a) [eventualmente já corrupto(a)] funcionário(a) público(a), quer (não) fazendo petições administrativas e/ou ações coletivas, etc.

A crise ou 'doença' do Poder Judiciário é a crise ou 'doença' de nós Operadores(as) do Direito. Se e enquanto soubermos gerir o conhecimento e os recursos materiais disponíveis

reconheceremos e superaremos os obstáculos à oportuna e adequada prestação jurisdicional, aqui entendida como algo politicamente relevante para a quantidade e qualidade de vida deste Cidadão e de Vocês Cidadanias (que já experimentaram, estamos experimentando e experimentarão a vida), como a saúde, a segurança, a educação. Essa é uma das revoluções que pode alterar a *Grundnorm*(*). Essa é a revolução que procuro para viver mais e melhor com Vocês Cidadanias de *ontem, hoje* e *amanhã* no planeta Terra (Você Cidadania pode eventualmente achar que é mais fácil encontrar vida inteligente fora daquele planeta, colaborando no <u>setiathome.ssl.berkeley.edu</u>!;-)

Naquele sentido, decisões judiciais são elaborações culturais eminentemente históricas e valorativas, de tempos em tempos revistas conforme (não) evoluímos, como prova nossa cultural humana experiência com o *Index Librorum Prohibitorum*, de 1559 d. C. até 'ontem' (14JUN1966). Até que ponto (não) publicar algo sobre os gastos em cartões de crédito da Presidência da República e/ou sobre a federal operação "Boi Barrica" é de interesse público (segurança nacional) e/ou é do interesse político e/ou partidário? Claro que não esperaremos séculos para saber, pois o Poder Judiciário brasileiro conhecerá e julgará a Ação Popular dos Cartões de Crédito e/ou Contas "B" deste Cidadão para Vocês Cidadanias bem como o *bovino* caso, entre outros, em tempo razoável, como manda a Constituição *Cidadã*.

A Política está presente onde a gente menos pensa estar: - www.icm2010.org.in - também com Brasileiros(as) que são 'pontos fora da curva' e que eventualmente poderão participar de outro(a) RODA VIVA para este Cidadão e Vocês Cidadanias!;-)

Politicamente,

Carlos Perin Filho

(*) Sobre o pensar do jurista e filósofo do Direito austríaco HANS KELSEN (1881-1973), citado pelo desembargador, há várias obras disponíveis em Português para este Cidadão e Vocês Cidadanias, por exemplos:

ISBN 85-336-0900-0 ISBN 85-336-0968-X ISBN 85-336-0950-7 ISBN 85-203-0413-3

Para Você *Über* Cidadania vale lembrar o título original: RENE RECHTSLEHRE, ou *Teoria Pura do Direito* (São Paulo: Martins Fontes, 1985)